



EDITAL N° 534/2026 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital n° 4/2026

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex n° 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução CD/UFMS n° 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI n° 23104.010684/2025-51, torna pública a Retificação do Edital n° 4/2026 - Proece/UFMS, em favor do Programa Institucional de Extensão "UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar", sob a coordenação de Claudia Carreira da Rosa (Inma), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 4/2026 - PROECE/UFMS

Onde se lê:

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Danilo de Oliveira Cezar	182****	R\$ 13.300,00	janeiro/2026 a março/2028	Coordenador Técnico
		R\$ 5.550,00	abril/2028	Coordenador Técnico
Claudia Carreira da Rosa	179****	R\$ 2.000,00	abril/2028	Coordenadora do Programa

Leia-se:

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Danilo de Oliveira Cezar	285****	R\$ 13.300,00	janeiro/2026 a agosto/2026	Coordenador Técnico
		R\$ 10.300,00	setembro/2026 a novembro/2026	
		R\$ 13.300,00	dezembro/2026 a abril/2028	
Claudia Carreira da Rosa	332****	R\$ 3.250,00	abril/2028	Coordenadora do Programa

Campo Grande, 8 de setembro de 2026.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6653330** e o código CRC **5CF46218**.

